

Médica que trabalhou no SUS na pandemia tem direito a desconto do Fies

24/11/2023

Médicos, enfermeiros e demais profissionais da saúde que trabalharam no âmbito do Sistema Único de Saúde, durante o período de vigência da emergência sanitária decorrente da pandemia da Covid-19, têm direito a desconto de 1% da dívida do Fies, por mês trabalhado, conforme Decreto Legislativo 6, de 20 de março de 2020.

Esse foi o fundamento adotado pelo juiz Leonardo Tocchetto Pauperio, da 16ª Vara do Distrito Federal, para conceder tutela de urgência em favor de uma médica que pedia o desconto de 21% de sua dívida com o Fies, por ter trabalhado 21 meses durante a crise sanitária.

Na decisão, o magistrado apontou que a médica comprovou ter trabalhado no âmbito do SUS durante a vigência da emergência sanitária. “Assim, nos termos da fundamentação supra, verifica-se a probabilidade do direito alegado”, registrou.

A médica foi representada pelo advogado **Kairo Rodrigues**.

Clique [aqui](#) para ler a decisão
Processo 1090899-41.2023.4.01.3400

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2023-nov-24/medica-que-trabalhou-no-sus-na-pandemia-tem-direito-a-desconto-do-fies/>

Freepik



Médica que atuou na pandemia tem direito a desconto no Fies, decide juiz